



ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, torna público o ADENDO AO EDITAL AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021/MTI – Processo nº 489905/2019 e no SIAG nº 0489905.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e sob demanda nos equipamentos e instalações elétricas e de refrigeração do data center da MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos e todos os ferramentais necessários à execução dos serviços, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

No Edital em sua Cláusula 13. DA HABILITAÇÃO

Onde se lê:

13.1.4 Relativa à Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a experiência na execução do objeto com quantitativos de 50% (cinquenta por cento) do objeto da presente licitação:

Leia-se

13.1.4 Relativa à Qualificação Técnica:

a. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

a.2) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PERFIL PROFISSIONAL

- Apresentar atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA, ou no CRT-01 – Conselho Regional de Técnicos Industriais da Primeira Região, comprovando a prestação de serviços para cada um dos itens a seguir apresentados:
- Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Grupo Motor Gerador (de no mínimo 120 KVA) e em No-break (de no mínimo 60 KVA);



- Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em: sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), sistema de aterramento e cabine de média tensão (de no mínimo 13.8 KV);
- Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Máquinas de refrigeração de no mínimo 15TR;

No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê:

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

[...]

Executar todos os serviços contemplados pelo contrato de acordo com todas especificações, todos os prazos e todas as condições estabelecidas neste documento.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PERFIL PROFISSIONAL

[...]

- Apresentar atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA, regional de Mato Grosso, comprovando a prestação de serviços para cada um dos itens a seguir apresentados:
- Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Grupo
- Motor Gerador (de no mínimo 120 KVA) e em No-break (de no mínimo 60 KVA);
- Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em:
sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), sistema de aterramento e cabine de média tensão (de no mínimo 13.8 KV); o Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Máquinas de refrigeração de no mínimo 15TR;

[...]

- A visita técnica poderá ser efetuada pela PROPONENTE até 48 horas antes da abertura. Para os procedimentos previstos neste subitem, deverá ter a presença do Engenheiro Eletricista ou Mecânico Responsável Técnico da Empresa perante o CREA.

Leia-se:

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

[...]

Executar todos os serviços contemplados no contrato, registrando no CREA as ART – Anotação de Responsabilidade Técnica associadas necessárias aos produtos e serviços de engenharia, ou no CRT-01 – Conselho Regional de Técnicos Industriais da Primeira Região nos produtos e serviços onde se aplicam os TRT – Termo de Responsabilidade Técnica.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PERFIL PROFISSIONAL

[...]

- Apresentar atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA, ou no CRT-01 – Conselho Regional de Técnicos Industriais da Primeira Região, comprovando a prestação de serviços para cada um dos itens a seguir apresentados:
 - Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Grupo Motor Gerador (de no mínimo 120 KVA) e em No-break (de no mínimo 60 KVA);
 - Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em: sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), sistema de aterramento e cabine de média tensão (de no mínimo 13.8 KV);
 - Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Máquinas de refrigeração de no mínimo 15TR;



[...]

- A visita técnica poderá ser efetuada pela PROPONENTE até 48 horas antes da abertura. Para os procedimentos previstos neste subitem, deverá ter a presença do Engenheiro Eletricista ou Mecânico Responsável Técnico da Empresa perante o CREA ou CFT/CRT-01.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2021.

ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE – MTI